



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 205 de 23 de dezembro de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 144, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, referente ao período de 23 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro 2021, ao servidor **MANOEL MESSIAS VIEIRA**, portador do registro de identidade nº1157597, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº663.276.875-04, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 23 de dezembro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita